

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **Considerando** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido.

3.4. **DECLARO INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fins de contratação do referido Objeto, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Terra Nova/PE, 09 de julho de 2025.

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:D3BD0417

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025.
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisição parcelada da fórmula nutricional oral e enteral “Fortini sem sabor, destinada ao atendimento de demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, conforme especificação, quantitativo e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 132.036,00 (cento e trinta e dois mil, e trinta e seis reais).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 10/07/2025 até o dia 23/07/2025 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 23/07/2025 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: **licitacaotimbauba@gmail.com**, **cplfmstimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h. Timbaúba, 09 de julho de 2025.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA-
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:C840FF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Timbaúba/PE torna público aos interessados o “ADIAMENTO SINE DIE”, do procedimento licitatório conforme especificado - Pregão Eletrônico SRP nº012/2025; Processo Licitatório nº 024/2025 que tem por OBJETO a **Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, tendas e demais estruturas complementares, a serem utilizados na realização das festas comemorativas previstas no calendário**

oficial do Município de Timbaúba/PE, bem como em outros eventos de interesse público promovidos pela Administração Municipal, abertura prevista para o dia 10 de julho de 2025, Tipo do julgamento: MENOR PREÇO, fica adiada “sine die”, tendo em vista a solicitação da secretaria demandante, para alteração do Termo de referência pela necessidade de modificação do quantitativo. Timbaúba, 09 de julho de 2025.

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:F6585B8E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT PORTARIA N.º 026/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 026/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso V, do Decreto Municipal nº 294/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a infração abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual – CAAPCE, designado pela Portaria GP nº 245/2025.

Nº Processo	do	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
019/2025		MED DISTRIBUIDORA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.775.426.0001/95	Processo Licitatório FMS n.º 008/2024, Pregão Eletrônico (SRP) n.º 007/2024 e ARP n.º 074/2024	Inexecução do objeto do contrato.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 09 de julho de 2025.

ELAIRTON SABINO DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento em Saúde

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:E2076140

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT N.º 053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT N.º 019/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, incluindo a instalação, em regime de comodato dos equipamentos rastreadores em todos os veículos pertencentes à frota do Município de Toritama/PE, próprios e locados, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, valor máximo total aceitável de **R\$**

101,239,32 (cento e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), no sítio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **23/07/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 09 de julho de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FAAB5EEB

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES **PORTARIA Nº 166/2025**

PORTARIA Nº 166/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de Toritama e a Resolução 03/2014 Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO do Vereador José Ferreira de Carvalho a servidora SONIA MARIA DE ARRUDA, Assessor Parlamentar, CCG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 09 de julho de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:7502084D

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE **COMUNICADO DA 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 028/2025
Concorrência/PMT nº 001/2025

Aos nove dias do mês de julho de 2025, às 8h30min, na sala de Licitação, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, bairro Guanabara, Triunfo/PE, CEP 56870-000, em sessão pública, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Maria Cláudia Lima Barros, acompanhada pela Equipe de Apoio, composta pelas Sras. Jaine da Silva Gomes e Maria José Leandro Paiva, bem como pelo Engenheiro Civil do Município, Sr. Dênis da Silva Santos Junior, CREA nº 0213218135, com a finalidade de dar prosseguimento à sessão suspensa em 02/07/2025. Na reabertura do certame, encontravam-se presentes as seguintes empresas:

VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.463.276/0001-20, representada pela Sra. Karla Michelle da Silva Arruda, portadora do CPF sob o nº 042.944.544-07; Tel: 81 99862-3823, e-mail: karla.arruda@viacon.com.br;

NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.858.155/0001-48, representada pelo Sr. Igor Yoran Etelvino da Silva, portador do CPF sob o nº 703.251.554-10; Tel: 84 99989-6464 e-mail: ntccontrucoes.servicos@gmail.com;

JRD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, representada pelo Sr. Edvaldo Brito de Araujo, portador do CPF sob o nº 047.549.034-71; Tel: 83 8181-4578; 81 99813-5145 e-mail: jrdconstrutoraltda@gmail.com;

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, representada pelo Sr. Renan Messias de Abrantes, portador do CPF sob o nº 099.294.234-94; Tel: 83 99967-2467. E-mail: covale-construcao@hotmail.com;

GLIDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.155/0001-36, representada pelo Sr. Antônio de Pádua Araujo de Melo, portador do CPF nº 456.068.034-53, Tel: 81 9 8505-8553, E-mail: gliddenpessoal@gmail.com;

A L LIMPEZA URBANA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56, representada pelo Sr. Hudson Alan Lucena dos Santos, portador do CPF sob o nº 068.729.094-55, Tel: 84 99835-2974, E-mail: alsolucoes.licitacao@gmail.com;

INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.907.259/0001-08, representada pelo Sr. João Batista Noia Filho, portador do CPF sob o nº 927.693.578-91, Tel: 81 9267-4202, E-mail: inova1991.tercerizacao@hotmail.com;

DB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.193/0001-23, representada pelo Sr. Stênio Rizzo Nascimento, portador do CPF sob o nº 025.222.784-01, Tel: 81 97119-0896, E-mail: cavalcanti.di@gmail.com;

TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.410.547/0001-66, representada pelo Sr. Emanuel Amaro Almeida Gomes, portador do CPF sob o nº 114.544.844-54, Tel: 84 99989-2791, E-mail: tcempreendimentospatu@gmail.com

SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.438.073/0001-22, representada pelo Sr. Paulo Rogério Monteiro Correia, portador do CPF nº 054.207.474-56, Tel: 81 98691-6339, E-mail: servmaispe18@gmail.com

NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.179/0001-81, representada pelo Sr. Julio Cassemiro Lins Neto, portador do CPF sob o nº 290.202.204-20, Tel: 81 9 9802-8586, E-mail: nordesteempreendimentos1986@hotmail.com

RR TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.223.069/0001-15, representada pelo Sr. Ronison Fernandes Rodrigues, portador do CPF sob o nº 096.791.324-12, Tel: 84 9 9666-2421, E-mail: roniso.rodrigues16@gmail.com

TURMALINA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.941.238/0001-06, representada pelo Sr. Flávio José Martins dos Santos, portador do CPF sob o nº 087.140.344-76, Tel: 83 98168-3510, E-mail: flaviosmartins2@gmail.com.

Após a fase de lances verbais e sucessivos, realizada conforme previsto no edital e no Mapa de Lances, verificou-se que a empresa **DB Locações e Serviços Ltda** foi classificada em **1º lugar**, com o valor de **R\$ 4.347.092,89** (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Dando prosseguimento foi registrado que os engenheiros identificaram uma divergência entre o valor apresentado no cronograma e o da planilha orçamentária, correspondente a apenas três centavos. Por tratar-se de um valor irrisório, será considerado o valor constante na planilha orçamentária, uma vez que esta está vinculada à composição dos preços unitários, BDI e encargos.

Dando prosseguimento às demais fases do processo, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação da referida empresa, a qual foi rubricada e vistoriada por todos os participantes presentes. Caso a empresa não cumpra os requisitos de habilitação será convocado os demais participantes na ordem de classificação.

Após verificação dos documentos de habilitação se constatou que a **DB Locações e Serviços Ltda** apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo julgada e declarada habilitada para o certame.

Neste momento, em cumprimento à legislação vigente, foi concedida a palavra aos participantes para que manifestassem eventual intenção de interpor recurso e apresentassem suas respectivas alegações. Fizeram uso da palavra: